



PORTARIA Nº 23/2020-L
De 28/01/2020

Fixa a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos de São Roque.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais e nos termos da Lei nº 5.081,
de 22/01/2020, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º O subsídio dos Vereadores da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos do artigo 1º
da Lei nº 5.081, de 22/01/2020, passa a ter o valor de R\$8.706,96 (oito mil,
setecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 28 de janeiro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº CETSUR 28/01/2020 - 10:29 847/2020